



Governo do Distrito Federal
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito
Federal
Presidência
Comitê Interno de Governança Pública - CIG

ATA - IPREV/PRESI/CIG
14ª REUNIÃO ORDINÁRIA CIG

Aos 18 dias de abril de 2024, às 15 horas na Sala de Reuniões do 1º andar do Iprev-DF, o Comitê Interno de Governança – CIG, instituído pela Portaria nº 54/2019 Iprev-DF, reuniu-se na presença dos membros: **Raquel Galvão Rodrigues da Silva**, Diretora-Presidente, na qualidade de Presidente do Comitê; **Luiz Gustavo Muglia**, Diretor Jurídico; **Sylvia Neves Alves**, Diretora de Governança, Projetos e Compliance; **Thiago Mendes Rodrigues**, Diretor de Investimentos. Após verificação do quórum, a reunião foi declarada aberta. Participaram como convidados os seguintes servidores: Nádia Roselei Lamb Lipke, Diretora de Administração e Finanças Substituta; Pedro Henrique Araújo Nabarrete Gabini, Diretor de Previdência Substituto; Jucelio Duarte, Chefe da Unidade de Comunicação Social; Jucelina Santana, Chefe da Unidade de Atuária; Bechianne Lustosa, Gerente de Controle de Risco; Jean Costa Sousa, Coordenador de Gestão por Resultados; Daniel Mesquita Souto, Coordenador de Compliance e Integridade e Ana Paula Nogueira, Secretária Executiva do CIG conforme lista de presença (Doc. SEI-GDF 138835703), para tratar da pauta abaixo:

1. Leitura e Aprovação da Ata da 13ª Reunião Ordinária do CIG;
2. Apresentação e deliberação do Programa de Integridade – Processo SEI-GDF nº 00413-00001148/2024-40 - Diretoria de Governança, Projetos e Compliance;
3. Apresentação da Ferramenta de Monitoramento do Pró-Gestão – RPPS - Diretoria de Governança, Projetos e Compliance;
4. Assuntos Diversos.

ASSUNTOS TRATADOS:

- Leitura e aprovação da ata da 13ª Reunião Ordinária do Comitê Interno de Governança;

A Secretária Executiva procedeu a leitura da Ata da 13ª Reunião Ordinária, inserida no Sistema SEI-GDF, documento nº 136351521, a qual foi aprovada por unanimidade após efetuadas as correções, e encaminhada aos membros para assinatura eletrônica.

- Apresentação e deliberação do Programa de Integridade – Processo SEI-GDF nº 00413-00001148/2024-40:

A Diretora de Governança, Projetos e Compliance iniciou informando que o documento do Programa de Integridade se encontra no processo Sei GDF mencionado na convocatória o qual foi encaminhado para apreciação dos membros do Comitê Interno de Governança, e que será apresentado alguns esclarecimentos sobre o Programa. Prosseguindo com a apresentação, o Coordenador Daniel Mesquita informou que o Programa de Integridade atende a Auditoria de Integridade da Controladoria-Geral do Distrito Federal e uma forma de monitoramento contínuo da Integridade no órgão. Apresentou sobre os pilares que fundamentam o Programa de Integridade do Iprev-DF, sendo eles: Comprometimento e apoio

da alta direção, Análise de Riscos, Estruturação dos instrumentos e Estratégias de monitoramento contínuo. Esclareceu que o Programa de Integridade é efetivado pelo Plano de Integridade, que por sua vez prevê ações anuais a serem realizadas na instituição a fim de colocar em prática a sistemática e metodologia previsto pelo Programa. Informou que recentemente foi publicado a Portaria nº 11, de 15 de março do corrente ano, que estabeleceu as diretrizes gerais para o Programa de Integridade. Apresentou o Plano de Integridade para este exercício e como se dará a sua execução, a estrutura de Governança e Integridade que é composta pela Diretoria de Governança, Projetos e Compliance, Coordenação de Compliance e Integridade, Gerência de Controle de Riscos e Agentes de Integridade, e em seguida, a matriz de riscos de Integridade. Exibiu a planilha com o acompanhamento e monitoramento das ações de controle de integridade e as evidências pontuadas. Concluiu abordando que o Programa de Integridade visa aprimorar a cultura de integridade no Iprev-DF, reafirmar o compromisso da autarquia em difundir a integridade no serviço público e mitigar os riscos que possam surgir à conduta e ética de todos os agentes que integram o quadro e está pautado nos valores estabelecidos no Planejamento Estratégico: Integridade, Confiabilidade, Sustentabilidade e Transparência. Adicionalmente foi pontuado pela Presidente do Comitê e a Diretora de Administração e Finanças Substituta sobre a importância da capacitação dos servidores e a participação destes nos cursos, especialmente no tocante àqueles que são turmas exclusivas para o Iprev-DF. Finalizada a apresentação, a Presidente agradeceu e reforçou o compromisso para o alcance dos objetivos estratégicos do órgão. A proposta do Programa de Integridade foi colocada em votação, ocasião em que houve a aprovação por unanimidade.

- Apresentação e deliberação da Ferramenta de Monitoramento do Pró-Gestão – RPPS:

A Diretora Sylvia Neves esclareceu que a apresentação visa demonstrar a ferramenta de monitoramento da certificação do Programa Pró-Gestão, destacando seus reflexos. Essa ferramenta será alimentada com informações das diversas áreas, e precisa ser atendida dentro do prazo estipulado para a produção de um diagnóstico, a fim de verificar a situação das ações e objetivos da certificação Pró-Gestão. Este programa busca estabelecer e publicar parâmetros, diretrizes e critérios de responsabilidade previdenciária, além de auxiliar os entes federativos na melhoria da gestão dos RPPS, aprimorando o controle dos ativos e passivos previdenciários e promovendo maior transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade.

Sylvia destacou a necessidade da certificação, lembrando que, a partir de 2 de maio de 2021, os RPPS que não obtivessem a certificação no Pró-Gestão não poderiam ser enquadrados como investidores qualificados, conforme o art. 6º-A da Portaria MPS nº 519, de 2011. Ela apresentou as etapas do processo de certificação: planejamento, pré-auditoria, auditoria de certificação, recomendação da certificação e avaliação e validação pela comissão independente de certificação.

Informou que a certificação abrange três dimensões (Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária), totalizando 24 ações, distribuídas conforme o nível de certificação: Nível I exige pelo menos 17 ações (70%); Nível II, 19 ações (79%); Nível III, 21 ações (87%); e Nível IV, 24 ações (100%). Esses critérios incentivam novas adesões e a renovação das certificações anteriores.

Ela explicou a divisão das ações conforme as dimensões e, ao final da apresentação, detalhou a ferramenta de monitoramento do cumprimento dos pré-requisitos da Certificação Pró-Gestão, segmentada por dimensões e vinculada às subdimensões e níveis do manual Pró-Gestão. Em seguida, apresentou uma planilha Excel com o detalhamento das ações monitoradas pela área responsável, que reflete no radar de certificação. No radar, ações mais próximas do centro indicam menor execução, enquanto ações mais próximas das extremidades indicam maior alcance e nível de execução.

A Presidente agradeceu a apresentação e solicitou apoio das diretorias e unidades para o cumprimento das diligências necessárias para a certificação de nível IV.

- Assuntos Diversos;

Não houve.

ENCAMINHAMENTOS:

- A Diretora de Governança, Projetos e Compliance elaborará o Termo de Aprovação no processo do Programa de Integridade e encaminhará para assinatura dos membros com vistas ao prosseguimento e publicação no site do Iprev-DF.

DELIBERAÇÕES:**- Deliberação da proposta do Programa de Integridade;**

Após a apresentação, a matéria foi submetida à deliberação do Comitê Interno de Governança. A Presidente do Comitê colocou a pauta em votação, a qual foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes.

- Deliberação da proposta da ferramenta de monitoramento da certificação Pró-Gestão;

Após a apresentação, a matéria foi submetida à deliberação do Comitê Interno de Governança. A Presidente do Comitê colocou a pauta em votação, a qual foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes.

Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente do Comitê deu por encerrada a sessão às 16 horas. Eu, Ana Paula Nogueira, na qualidade de Secretária Executiva, lavro a presente ata que, após lida e achada conforme, será aprovada pelos membros e assinada por meio do Sistema SEI-GDF.

Assinaturas:



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MENDES RODRIGUES - Matr. 0283130-9, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 07/06/2024, às 11:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ GUSTAVO BARREIRA MUGLIA - Matr.0283918-0, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 11/06/2024, às 16:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIA NEVES ALVES - Matr.0281972-4, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 18/06/2024, às 16:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL GALVAO RODRIGUES DA SILVA - Matr.0283987-3, Presidente do Comitê Interno de Governança Pública**, em 18/06/2024, às 21:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=141662336)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=141662336)
verificador= **141662336** código CRC= **8658159A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09, Torre B, 1º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Asa Sul - CEP 70308200 - DF

Telefone(s): 61-31053409

Sítio - www.iprev.df.gov.br

00413-00000369/2024-09

Doc. SEI/GDF 141662336